MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA PRPA Nº 118, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, com base nos Artigos 49 e 50 da Lei Complementar nº 75/93; no art. 5º da Portaria PGR nº 708/2006, alterada pela Portaria PGR nº 479/2008 e Portaria PGR nº 707/2006; e das atribuições conferidas pelo artigo 106 e seus incisos do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Subdelegar competência à Procuradora da República **TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA** para praticar atos de gestão administrativa e de pessoal no âmbito da Procuradoria da República no Município de Santarém, especialmente dar posse aos servidores ali lotados; prover e desprover as funções de confiança da respectiva unidade administrativa; definir lotação interna dos servidores, observada a estrutura administrativa da unidade administrativa; estabelecer o horário de trabalho de suas respectivas unidades, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atuem e as disposições da Portaria PGR/MPU nº 707/2006; fixar o horário diferenciado e o horário complementar de 5 (cinco) horas, podendo optar, atendido o interesse e a conveniência do serviço, pelo regime de sobreaviso, com fim de assegurar a sua continuidade, em ordem a organizar as atividades administrativas da unidade, sendo substituída, em suas ausências ou impedimentos, pelo Procurador da República **LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES**.

Ministério Público Federal

Dê-se ciência e cumpra-se.
Belém, 27 de maio de 2013.

DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO

Procurador-Chefe substituto

Local de Publicação: DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 28/05/2013, Página 11